

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.**  
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (ENVELOPE N. 01) E**  
**DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N. 02) REFERENTE AO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 – Registro de Preços nº 03/2018**

Às 09h01min, do dia 27 (vinte e sete) do mês de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros de apoio, nomeados pela Portaria Municipal nº 03 de 17 de Janeiro de 2018, abaixo relacionados, responsáveis pelo procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 02/2018, cujo objeto é o **Registro de Preços para futuras aquisições de combustíveis, do tipo óleo diesel S 500, Etanol, Gasolina Comum, Diesel S-10; entre os Municípios de Irati-Pr e Palmeira-Pr, Km 220 à 280 da BR 277, para abastecimento dos veículos da Municipalidade que transitam fora do domicílio, no trecho Bom Sucesso do Sul/Curitiba, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital**, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, recebendo propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta. A pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal 972 de 22 de fevereiro de 2007, no edital e seus anexos do referido Pregão. Dando início a Sessão a Pregoeira, comunicou que a Proponente **AUTO POSTO ANILA EIRELI** enviou seus envelopes pelos correios no dia 26/02/2018, protocolados no mesmo dia através do nº 2018/02/285299. Após a pregoeira pediu a única proponente presente para que se apresente através de documentos comprobatórios constando plenos poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, se credenciaram as seguintes Licitantes:

<b>Razão Social/CNPJ</b>	<b>ME/EPP/MEI</b>	<b>Representante Legal</b>
<b>AUTO POSTO CANAAN LTDA</b> CNPJ 04.202.351/0001-36	Não Declarou	ALCINDO ATELIO DICKEL
<b>AUTO POSTO ANILA EIRELI</b> CNPJ: 08.112.780/0001-73	Não Declarou	SEM REPRESENTANTE

Iniciando-se os trabalhos, após consulta aos impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, não contendo nenhum impedimento, então a Pregoeira procedeu ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às 09h00min junto ao setor de protocolos. Continuando a sessão, passou-se à fase de abertura e análise das Propostas dos Licitante participante, tendo sido as respectivas folhas rubricadas pela Pregoeira, por membro da Equipe de Apoio, e pelo licitante presente. A Proposta foi analisada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio, que verificaram a aceitabilidade, bem como o atendimento de todas às especificações do Edital, foi então efetuada a leitura, em voz alta, dos valores ofertados, sendo assim classificadas conforme tabela de lances em anexo, doravante parte integrante da presente ata. VERIFICOU-SE QUE O ITEM 4 (QUATRO) DA PROPOSTA DA LICITANTE AUTO POSTO ANILA EIRELI, ESTAVA DESCRITO COMO ITEM 3 (TRÊS), SENDO ENTÃO ACEITO PELA PREGOEIRA COM ORIENTAÇÃO JURÍDICA E CONCORDÂNCIA COM A PROPONENTE PRESENTE, CONSIDERANDO-SE O DESCRITIVO “**DIESEL S-10**” Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com a empresa licitante, conforme os critérios estabelecidos no referido Edital, sendo lances por **menor preço de cada ITEM**. A fase de lances e negociação foi então iniciada, (histórico de lances em anexo a esta Ata). Encerrada a fase de lances. Após declarado como vencedor o Licitantes com menor lance, foi aberto o prazo para a manifestação de intenção de recurso. Não tendo nenhum dos Licitantes participantes manifestado intenção de recorrer, com relação aos itens, a Pregoeira **ADJUDICOU O OBJETO**, a Licitante vencedora dos itens, conforme acima mencionado. Em seguida foi aberto o envelope da documentação de habilitação apresentada pela vencedora, a Pregoeira e Equipe de Apoio e representante das Licitante rubricaram todas as folhas da documentação. Após análise da documentação, constatou-se que a proponente estava em conformidade com as exigências fixadas no edital, assim a Pregoeira declara a proponente **HABILITADA**. Neste momento a Pregoeira abre prazo para intenção de interposição de recurso face a fase de Habilitação, no qual **a proponente presente concorda com a decisão da pregoeira e desistem da intenção de interposição de recurso**. Porém como não estava presente o representante da proponente AUTO POSTO ANILA EIRELI, a pregoeira abre prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar desta data para a interposição de recursos, após expirado o prazo recursal será dado continuidade ao certame e o processo seja encaminhado para a **HOMOLOGAÇÃO** do Prefeito. A pregoeira informou que será publicado a ata no site do município e encaminhado ao e-mail de cada proponente participante. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a reunião às 09h51min, lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos Licitantes que permaneceram até o final dos trabalhos.

Josiane Folle - Pregoeira  
Emerson Pilonetto - Apoio  
Andreia Zanella - Apoio

**PROPONENTES PRESENTES - AUTO POSTO CANAAN LTDA - CNPJ 04.202.351/0001-36**